



Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual

Elaboração do Plano de Ação 2025-2027

Tomada Pública de Subsídios *Relatório de Resultados*

Brasília, Junho de 2025

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Elaboração do Plano de Ação 2025-2027	4
3. Tomada Pública de Subsídios	6
3.1 Metodologia de Processamento das Contribuições Recebidas	7
4. Resultados da Tomada Pública de Subsídios	8
5. Conclusão.....	11

1. Introdução

A criatividade e a inovação têm sido elementos centrais nas trajetórias de desenvolvimento de países com alto desempenho econômico e social. No contexto brasileiro, é estratégico que essas potencialidades se convertam em geração de riqueza e desenvolvimento sustentado. Para isso, é essencial que pequenos, médios e grandes negócios, sejam eles tradicionais ou oriundos de setores intensivos em propriedade intelectual (PI), bem como instituições de ensino, pesquisa e o próprio governo, estejam preparados para transformar criatividade e inventividade em bens e serviços inovadores e competitivos nacional e internacionalmente. Nesse sentido, um sistema de PI efetivo, equilibrado e amplamente conhecido é peça-chave para estimular a criatividade em toda a economia, contribuindo para uma sociedade mais dinâmica, justa e com maiores oportunidades de trabalho qualificado.

Reconhecendo esse potencial transformador da propriedade intelectual e a necessidade de uma atuação coordenada do Estado, foi instituída, pelo Decreto nº 10.886, de 7 de dezembro de 2021, a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI), principal política pública voltada ao fortalecimento do sistema de propriedade intelectual no Brasil. Com horizonte de 10 anos (2021–2030), a ENPI visa à construção de um sistema de PI efetivo e equilibrado, que seja amplamente conhecido, utilizado e observado, que incentive a criatividade, os investimentos em inovação e o acesso ao conhecimento, visando ao aumento da competitividade e ao desenvolvimento econômico e social.

A ENPI materializa-se em um conjunto de 210 ações organizadas em 7 eixos estratégicos, sendo implementada por meio de Planos de Ação bienais. A implementação, o monitoramento e a articulação de suas ações estão sob a responsabilidade do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI), coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

Ao fim de cada biênio, um novo Plano de Ação é elaborado para ser implementado no período subsequente de dois anos, priorizando novas ações dentre as 210 previstas na

ENPI e dando continuidade àquelas já iniciadas. O primeiro Plano de Ação foi desenvolvido de agosto de 2021 a julho de 2023. O segundo, com vigência de novembro de 2023 a agosto de 2025, foi aprovado pela Resolução GIPI/MDIC nº 13, de 28 de janeiro de 2025, que revogou a Resolução GIPI/MDIC nº 08, de 18 de outubro de 2023.

A construção do terceiro Plano de Ação (vigente de agosto de 2025 a julho de 2027) contou com ampla participação dos diversos atores que compõem o sistema nacional de propriedade intelectual, incluindo representantes do setor público, da academia, da indústria e da sociedade civil. A participação social é um dos pilares da formulação de políticas públicas mais efetivas, e a Tomada Pública de Subsídios (TPS) configurou-se como um dos principais instrumentos de consulta utilizados para reunir sugestões e demandas da sociedade.

Dessa forma, o presente relatório visa apresentar os resultados obtidos na Tomada Pública de Subsídios realizada com o objetivo de subsidiar a definição das ações e entregas do Plano de Ação 2025–2027 da ENPI.

2. Elaboração do Plano de Ação 2025-2027

A construção do terceiro Plano de Ação da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI), referente ao biênio 2025–2027, seguiu uma abordagem estruturada e colaborativa, que envolveu tanto a articulação interna entre os órgãos do governo quanto a escuta ativa da sociedade civil.

O processo teve início com o levantamento, por parte dos membros do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI), das ações previstas na ENPI que seriam mais adequadas para implementação no próximo ciclo. Essa etapa permitiu identificar iniciativas aderentes às prioridades institucionais, ao contexto orçamentário e às metas estratégicas do governo federal. Na sequência, foram realizadas reuniões técnicas com o objetivo de integrar agendas, esclarecer escopos e fomentar a articulação entre diferentes projetos e instituições envolvidas.

Como etapa central do processo, foi promovida a Tomada Pública de Subsídios (TPS), que ampliou o diálogo com a sociedade e possibilitou a coleta de sugestões de cidadãos, instituições de ensino e pesquisa, entidades representativas, empresas e demais atores interessados no fortalecimento do sistema nacional de propriedade intelectual. As contribuições recebidas foram organizadas pela Secretaria Executiva do GIPI, sistematizadas em planilha e encaminhadas aos membros do grupo para análise individualizada, com base na afinidade temática e nas competências legais de cada órgão.

Após o exame técnico e institucional das propostas, os órgãos indicaram as sugestões que poderiam ser incorporadas ao Plano, aquelas que contribuiriam para aprimorar entregas já previstas, bem como os casos que demandariam maior articulação ou não poderiam ser acolhidos no momento. A partir dessas indicações, foi consolidada uma versão final das entregas priorizadas, que subsidiou a elaboração da minuta de Resolução do GIPI. O texto foi então submetido à deliberação em reunião plenária, realizada ao final de junho de 2025, encerrando o ciclo de construção participativa do Plano de Ação 2025–2027.

A seguir, apresenta-se o cronograma que orientou os trabalhos:

Tabela 1 – Cronograma de Elaboração do PA 25-27

Atividades	Prazos
Primeira reunião para orientações gerais sobre o material enviado por e-mail em 28/04	06/05
Publicação de formulário de consulta pública	19/05
Envio das propostas preliminares de entregas das instituições do GIPI	21/05
Encerramento do prazo de resposta ao formulário de consulta pública	06/06
Reunião com pontos focais sobre propostas recebidas via formulário	05/06
Revisão e validação das ações priorizadas e respectivas entregas	04/06 a 13/06
Reuniões técnicas para esclarecimentos e integração de projetos	28/04 a 17/06
Deliberação da minuta de Resolução GIPI aprovando o Plano de Ação 2025–2027, em reunião plenária do GIPI	27/06

Fonte: elaboração própria, SCPR/DEPIQ/CGPI

As propostas recebidas ao longo do processo permitiram estruturar um Plano de Ação que, nos próximos dois anos, dará ênfase à expansão de iniciativas de capacitação, sensibilização e difusão de informações sobre propriedade intelectual, com foco na formação de públicos diversos, desde o cidadão comum até empresas e especialistas do setor. Merecem destaque também os esforços voltados à promoção da transferência de tecnologia, por meio de programas-piloto e mecanismos de fomento a parcerias entre Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e o setor produtivo, além das entregas voltadas à modernização institucional, especialmente aquelas relacionadas à digitalização e automação de serviços do INPI. Complementam esse escopo ações estratégicas de cooperação internacional, alinhadas às boas práticas de escritórios estrangeiros, e iniciativas voltadas à geração de dados, estudos e evidências capazes de subsidiar a formulação e a avaliação de políticas públicas na área de propriedade intelectual.

3. Tomada Pública de Subsídios

A TPS foi conduzida entre os dias 16 de maio e 6 de junho de 2025, por meio de formulário eletrônico disponibilizado na Plataforma+Brasil, plataforma digital oficial para promoção da participação social, e divulgado amplamente pelo Portal de Propriedade Intelectual. A iniciativa teve caráter consultivo e buscou receber sugestões sobre ações prioritárias, novas demandas e propostas de entregas a serem consideradas no âmbito do Plano de Ação 2025–2027 da ENPI.

Puderam participar cidadãos, instituições públicas e privadas, universidades, núcleos de inovação tecnológica, empresas e entidades da sociedade civil. O formulário foi previamente validado com os pontos focais das instituições membros do GIPI, que também atuaram na divulgação da iniciativa em suas redes.

3.1 Metodologia de Processamento das Contribuições Recebidas

As contribuições enviadas no âmbito da Tomada Pública de Subsídios (TPS) foram processadas pela Secretaria Executiva do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI), que atuou na triagem, organização e sistematização das propostas recebidas, com o objetivo de subsidiar tecnicamente os membros do GIPI durante o processo de priorização de entregas para o Plano de Ação 2025–2027 da ENPI.

A metodologia adotada buscou valorizar a pluralidade e a diversidade de temas apresentados pela sociedade, ao mesmo tempo em que promoveu a integração dessas sugestões com os instrumentos já existentes no âmbito da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual. O primeiro passo consistiu na organização das propostas em uma planilha consolidada, excluindo-se os dados pessoais dos participantes para fins de tratamento e compartilhamento com os membros do GIPI.

Na análise preliminar, procurou-se classificar as propostas de acordo com os sete eixos estratégicos da ENPI e com as ações correspondentes previstas no Decreto nº 10.886/2021, agregando propostas de natureza semelhante para facilitar a avaliação conjunta. Sempre que possível, foram identificadas entregas já propostas pelos membros do GIPI que se mostravam conceitualmente similares às sugestões da sociedade, possibilitando sua integração ou complementação no planejamento do novo ciclo.

Em paralelo, indicou-se quando as propostas apresentavam aderência direta ao escopo de atuação de um ou mais membros do GIPI, de modo a permitir uma análise mais especializada e eficiente por parte dos órgãos competentes. Essa vinculação foi fundamental para orientar o encaminhamento e a deliberação institucional sobre o potencial aproveitamento de cada contribuição.

Cada membro do GIPI teve a oportunidade de indicar, para as propostas sob sua área de atuação, a viabilidade de incorporação ao novo plano, a necessidade de articulação adicional, ou ainda a impossibilidade de acolhimento, com base em critérios técnicos, jurídicos ou orçamentários. Esse processo favoreceu uma abordagem transparente,

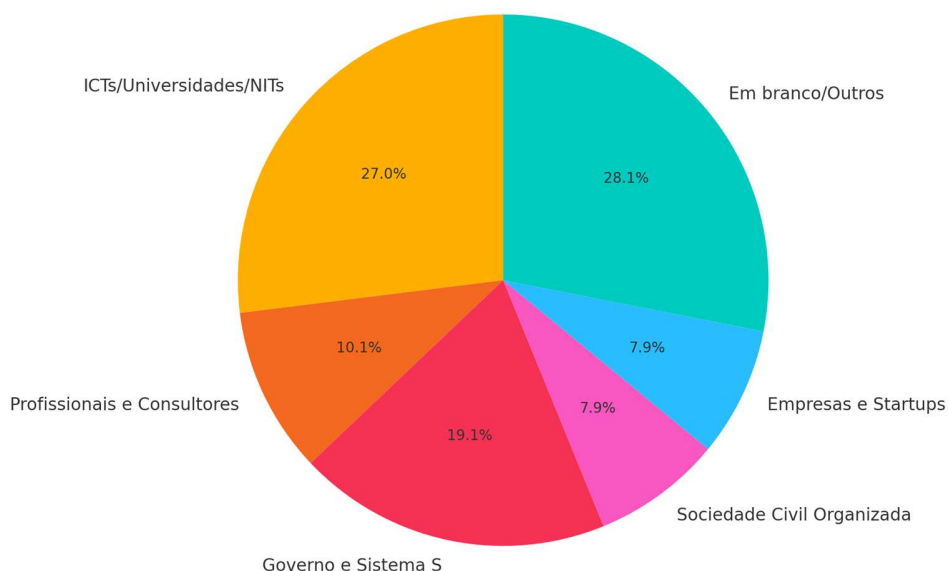
coerente e colaborativa para a seleção das entregas a serem priorizadas no novo ciclo de implementação da ENPI.

4. Resultados da Tomada Pública de Subsídios

A consulta pública recebeu 89 contribuições, contabilizando um total de 246 propostas.

No que se refere ao perfil ocupacional dos 89 participantes, destaca-se o percentual de respondentes vinculados a universidades, Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), em relação ao total de contribuintes. A presença expressiva desse perfil destaca o interesse do setor acadêmico-científico na formulação de políticas públicas em propriedade intelectual.

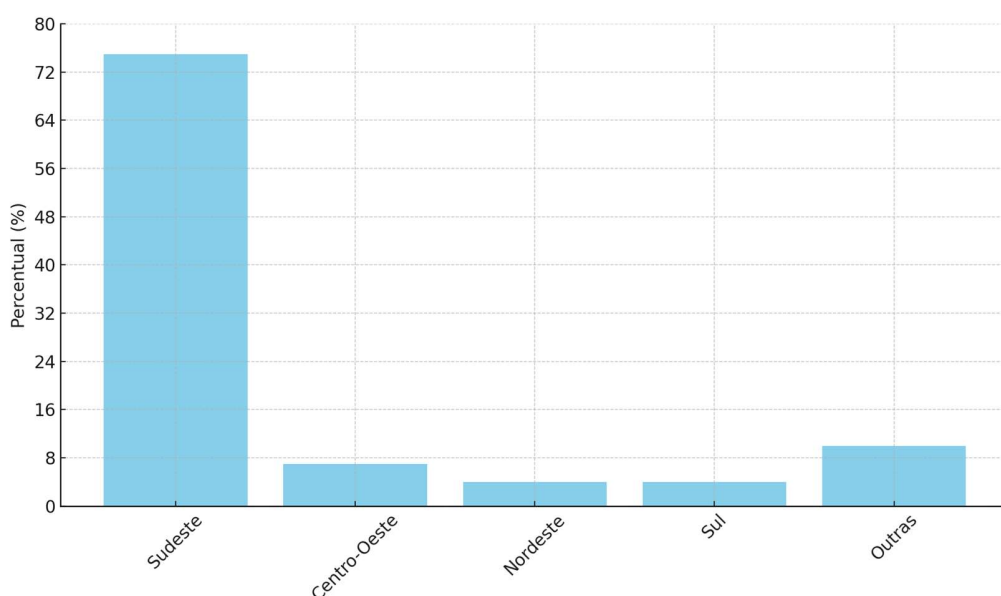
Gráfico 1: Perfil Ocupacional dos Participantes



Fonte: elaboração própria, SCPR/DEPIQ/CGPI

Quanto à distribuição geográfica das contribuições, o gráfico 2 ilustra a origem regional das propostas recebidas. Como pode ser observado, a maior parte teve origem na Região Sudeste (75%), seguida pelas Regiões Centro-Oeste (7%), Nordeste e Sul (4%). A predominância da Região Sudeste reflete sua concentração de centros urbanos, acadêmicos e industriais, mas também ressalta a necessidade de ampliar os mecanismos de engajamento nas demais regiões do país.

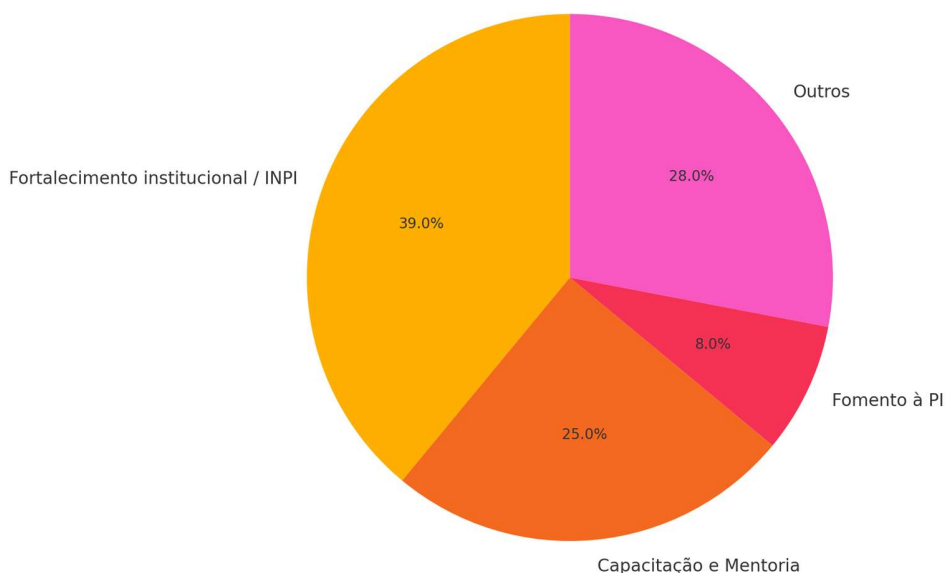
Gráfico 2: Distribuição Geográfica dos Participantes



Fonte: elaboração própria, SCPR/DEPIQ/CGPI

Conforme apresentado no gráfico 3, as propostas concentraram-se em temas como o fortalecimento institucional e a melhoria dos serviços do INPI (39%), a realização de ações de capacitação e mentoria em PI (25%) e a criação de mecanismos de fomento e incentivos fiscais à proteção e comercialização da PI (8%). Muitas sugestões apresentaram ideias relevantes, mas não suficientemente estruturadas para se converterem diretamente em entregas executáveis. Ainda assim, foram registradas e poderão ser consideradas em ciclos futuros.

Gráfico 3: Natureza das Propostas Recebidas



Fonte: elaboração própria, SCPR/DEPIQ/CGPI

Das 246 propostas recebidas, 58 foram integralmente contempladas e 71 parcialmente contempladas, totalizando 129 contribuições incorporadas ao Plano de Ação 2025–2027 em alguma medida. Entre as 117 não incorporadas, 53 diziam respeito exclusivamente ao fortalecimento do quadro de pessoal do INPI, uma demanda recorrente. As demais não contempladas envolviam atividades regimentais de órgãos e entidades do governo ordinariamente já realizadas, impactos orçamentários ainda não previstos ou baixa maturidade das propostas.

5. Conclusão

A Tomada Pública de Subsídios (TPS) realizada entre 16 de maio e 6 de junho de 2025 constituiu uma etapa estratégica na construção do Plano de Ação 2025–2027 da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI). Ao reunir **89 participantes**, que apresentaram **246 propostas**, a consulta refletiu o interesse concreto da sociedade brasileira na formulação de políticas públicas mais inclusivas, técnicas e alinhadas aos desafios contemporâneos da propriedade intelectual.

As contribuições abrangeram uma diversidade de perfis ocupacionais, com destaque para respondentes vinculados profissionalmente a universidades, Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), que representaram **27% do total** de participantes. Do ponto de vista geográfico, observou-se forte concentração de propostas oriundas da **Região Sudeste (75%)**, seguida pelas Regiões Centro-Oeste (7%), Nordeste e Sul (4%), o que evidencia tanto a capilaridade da consulta quanto a necessidade de ampliar a mobilização em outras regiões do país.

As propostas foram sistematizadas e agrupadas por temas recorrentes, sendo mais frequentes aquelas relacionadas ao **fortalecimento institucional e à melhoria dos serviços do INPI (39%)**, seguidas por **ações de capacitação e mentoria (25%)** e **mecanismos de fomento e incentivos fiscais à proteção e comercialização da PI (8%)**. Após análise técnica e institucional, **129 propostas foram contempladas, integral ou parcialmente**, no novo Plano de Ação, enquanto **117 não foram incorporadas**, seja por limitações de escopo, maturidade ou competência institucional.

O resultado da TPS reafirma o papel fundamental da participação social no aprimoramento das políticas públicas, fortalecendo o vínculo entre o Estado e os diversos segmentos da sociedade que atuam no ecossistema de inovação e propriedade intelectual. Ao incorporar as contribuições recebidas, o Plano de Ação 2025–2027 se consolida como um instrumento de ação estratégica, que valoriza a escuta pública e traduz as prioridades nacionais em iniciativas concretas.

Com a entrega deste relatório, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI) reiteram seu compromisso com a transparência, a técnica e a participação qualificada como pilares centrais da implementação da ENPI.